



AUTORIZAÇÃO

Fica, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, autorizado a proceder a abertura de procedimento administrativo de Dispensa de Licitação albergado no inciso X do art. 24 da Lei 8.666/93, cujo objeto é a **locação de imóvel destinado ao funcionamento da Coordenadoria Especial de Comunicação Social, junto ao Gabinete do Prefeito do Município de Pindoretama/CE**, sendo que as despesas correrão por conta da dotação orçamentária:

UNIDADE GESTORA	PROGRAMA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
0201 – Gabinete do Prefeito.	04.122.0002.2.005 – Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Prefeito.	3.3.90.36.00 – Outros serv. de terceiros pessoa física.	1500000000 – Recursos não vinculados de Impostos.

Pindoretama/CE, 28 de outubro de 2022.


Cristiano do Nascimento Alves

Secretário – Chefe de Gabinete do Prefeito.